



Conclusão

Tendo dado continuidade ao Processo nº 629/2020, foi constatado:

- Efetuado a Nota de Empenho a Empresa com menor valor orçado fls.19;
- Contrato de Fornecimento;
- Apensado a Nota Fiscal e devidamente atestado o recebimento dos materiais requisitados fls. 21, com respectivas Certidões Negativas fls. 22, 23 e 24.

Opino por sua quitação.

Atenciosamente,

Rio das Ostras, 28 de outubro de 2020.

Cosme Henriques Pinheiro Rocha

Diretor Controle Interno
Matrícula 2017.092